



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2022

Humaitá RS, 16 de maio de 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM
HUMAITÁ/RS PELO FALECIMENTO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

Considerando o falecimento do servidor JANIR ALOÍSIO BOTH, ocorrido na manhã do dia 16 de maio de 2022.

Considerando a relevância dos serviços prestados a prefeitura, tendo exercido com dedicação a função de serviços gerais, nesta municipalidade.

DECRETA:


Art. 1º - Luto Oficial no Município de Humaitá RS, por 03 (três) dias, contando a partir desta data, pelo falecimento do servidor Janir Aloísio Both, que prestou inestimáveis serviços ao município de Humaitá/RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 16 dias de maio de 2022.**


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 16/05/22 a 16/06/22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO